



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ESCLARECEDOR

Pregão Eletrônico N.90007/2024/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0037.070758/2022-10

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Cálculo Atuarial.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que foram ajustadas informações às especificações do item 25 do Termo de Referência- Anexo I do Edital e Orçamento Anual contido no Resumo do Dados o que segue:

Em resposta a mencionada impugnação por parte da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, esclarecemos que: o Instrumento Convocatório (0051490154) apresentou o valor anual de **R\$ 205.593,84** (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) sendo divergente ao valor apresentado no Quadro Comparativo da SUPEL (0044720995), especificamente na parte que trata do valor anual estimado da contratação, pois o valor expresso no Quadro Comparativo da SUPEL (0044720995) trata-se de um valor estimado para três anos, ou seja, 36 meses, dessa forma, o **valor anual estimado correto é de R\$ 68.531,28 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) e o valor trienal de R\$ 205.593,84 (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Vale dizer que, o valor estimado desta contratação foi feito primeiramente através do Estudo Técnico Preliminar (0037192980) especificadamente no item "9. Estimativa do valor da contratação:" e posteriormente foi elaborado um Quadro Comparativo - SESDEC/NCOM (0042889825) com anexos dos comprovantes de pesquisas dos sítios eletrônicos: Banco de Preços e Painel de Preços. Ainda assim, foi novamente feita nova pesquisa de preços pela Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL, através do Quadro Comparativo de Preços (0044720995) conforme Cotação do Banco de Preços (0044721101) e Cotação Exactus (0044710656), estimando o valor mensal de R\$ 5.710,94 (cinco mil setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), anual de R\$ 68.531,28 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) e o valor trienal de R\$ 205.593,84 (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Portanto, conforme apresentado, os valores estimados anual e trienal foram feitos de acordo com a legislação e instruções normativas vigentes e sem detrimento ao erário prezando pelos princípios da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Permanece **inalterada** a data de abertura do certame prevista para:

DATA: 23.09.2024

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Maiza Braga Barbeto

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052997294** e o código CRC **73CEC255**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.070758/2022-10

SEI nº 0052997294